



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GABINETE DE JUIZ N. 1, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Regulamenta o funcionamento deste Gabinete nos termos da portaria GP 508/2015.

O DESEMBARGADOR LUIZ ANTÔNIO DE PAULA IENNACO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a paralisação dos serviços em decorrência do movimento grevista deflagrado pelo Sindicato da categoria em apoio à proposta PLC/28/2015;

CONSIDERANDO os termos da portaria GP 508/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados do registro de ponto os servidores deste gabinete no período de duração da greve.

Art. 2º Desde que garantida a prestação de serviços essenciais e urgentes, as eventuais ausências decorrentes da participação no movimento grevista serão consideradas compensadas com a recuperação do serviço em atraso, nos termos da portaria GP 505/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTÔNIO DE PAULA IENNACO

Desembargador Relator

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 24/06/2015, n. 1.755, p. 253)